DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema – CMDCA** convoca para reunião extraordinária a ocorrer em 10 de setembro de 2025, às 16h, na sala da Superintendência Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678 – Piso Superior – Centro, com a pauta:

I - Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância;

II - Organização das ações para a Campanha de garantia aos direitos da Criança e Adolescentes (outubro/2025);

III - Definição da programação da Semana de Conscientização sobre o Autismo – 2026;

IV - Análise das correspondências recebidas e demais informes.

A participação de todos os membros é fundamental para tratarmos de assuntos relevantes ao bem-estar e à garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Presidente do CMDCA

.....